

TERMO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DA MT-461

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e o art. 22 da Lei Complementar nº 612/2019, e considerando:

A Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA realizou a contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de artes especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental. (Lote 03) da rodovia MT-461 resultando no contrato 052/2021.

O Estudo de Traçado juntado às fls. 05 a 25 do processo SINFRA-PRO-2024/01417, elaborado pela empresa Consórcio Projetista SSM/AUTOBAHN, contratada desta SINFRA, concluiu pela viabilidade da alteração tendo em vista que o novo traçado possui maior custo/benefício, principalmente pela menor extensão rodoviária e pelo relevo mais plano, o que possibilita menores custos de implantação, requisitos básicos da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA.

RESOLVE:

ALTERAR o traçado da Rodovia MT-461 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), código SRE 461EMT0030 no trecho entre o Div. Itiquira/Pedra Preta e o Entr. BR-364(B), fundamentado no processo SINFRA-PRO-2024/01417 que demonstra o atendimento dos requisitos básicos contidos no item 2 da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA, passando o novo traçado para as seguintes coordenadas:

Código SRE Coordenadas Geográficas

S.R.E: 461EMT0030 Latitude Inicial -16,957796 Longitude Inicial -54,04758

Latitude Final -16,827807 Longitude Final -54,047156

Cuiabá/MT, 18 de março de 2024

Paulo Fernandes Rodrigues

Gestor Governamental

Chefe de Unidade - UNIGEP/SINFRA

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e93d5e1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar